



PORTARIA nº 0001/2023

Dispõe sobre a substituição dos membros da Comissão Própria de avaliação – CPA das Faculdades Integradas de Fernandópolis – FIFE, mantidas pela Fundação Educacional de Fernandópolis – FEF.

O Digníssimo Diretor/Presidente das Faculdades Integradas de Fernandópolis (FIFE), mantidas pela Fundação Educacional de Fernandópolis (FEF), no uso de suas atribuições legais e em entendimento ao artigo nº 11 da Lei 10.861 de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e considerando o Regulamento da Comissão Própria de Avaliação, que dispõe sobre as atribuições e o tempo de mandato dos membros da CPA;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os membros da Comissão Própria de Avaliação das Faculdades Integradas de Fernandópolis (FIFE), representantes do Corpo Docente, em substituição aos membros que concluíram seus respectivos cursos de graduação;

Artigo 2º - Os novos membros nomeados eram os suplentes na eleição realizada em 22 de março de 2022;

Lucas Berti Machado Representante do Corpo Docente

Douglas José Maraia Fernandes Representante do Corpo Docente

Artigo 3º - Permanecendo inalterados os demais membros.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação/publicidade.

Fernandópolis, 27 de fevereiro de 2023

Prof Ms Ocimar Antonio de Castro
Diretor/Presidente
Faculdades Integradas de Fernandópolis/FIFE
Fundação Educacional de Fernandópolis/FEF